



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2021**  
**(Dos Srs. ELIAS VAZ e ALESSANDRO MOLON)**

Requer a convocação do Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social, para comparecer à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC a fim de prestar esclarecimentos sobre a inclusão do Edifício Gustavo Capanema no leilão de imóveis da União localizados no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., com fundamento no art. 50 da Constituição de 1988 e na forma dos arts. 24, IV e 219, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **CONVOCAÇÃO** do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, Sr. Onyx Lorenzoni, para comparecer à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC, a fim de prestar esclarecimentos sobre a inclusão do Edifício Gustavo Capanema no leilão de imóveis da União localizados no Estado do Rio de Janeiro.

### JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos dias, a imprensa brasileira noticiou a intenção do governo brasileiro de incluir o Edifício Gustavo Capanema no leilão de imóveis da União situados no Estado do Rio de Janeiro. A possível venda do Edifício Gustavo Capanema, tomado pelo IPHAN e incluído na lista da UNESCO, foi anunciada pelo Ministro Paulo Guedes. Como de conhecimento geral, o Palácio Capanema abrigou a sede de dois Ministérios quando o Rio de Janeiro era a capital do país: o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde Pública. Projetado por Oscar Niemeyer, Lúcio Costa, Carlos Leão, Jorge



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elias Vaz e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218975040500>





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Machado Moreira, Affonso Eduardo Reidy e Ernani Vasconcellos, o prédio é considerado um marco da arquitetura moderna brasileira, com fachada revestida por azulejos de Cândido Portinari, jardins de Burle Marx, esculturas de Bruno Giorgo e obras de Jacques Lipchitz.

Sobre o tema, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU Brasil, a Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro – SEAERJ e a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo – Abeao, emitiram nota conjunta repudiando a privatização do espaço público com inestimável valor histórico e cultural. De acordo com a nota, o Palácio da Cultura, como ficou popularmente conhecido, é a obra brasileira mais citada em livros de arquitetura, mundo afora, como o primeiro edifício monumental do mundo a aplicar diretamente os conceitos da Arquitetura Moderna de Le Corbusier". "É inegável o valor do Palácio Gustavo Capanema para a cultura nacional e torna-se, assim, impensável que se possa tratar este símbolo do Brasil, moderno e amante das artes, como um simples prédio administrativo a ser vendido para gerar caixa para o governo federal. O MEC não pode ser vendido porque ele é patrimônio do povo brasileiro".

Um inegável patrimônio brasileiro, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico, não pode ser colocado à venda por expressa vedação legal. Além disso, a simples possibilidade de que isso ocorra demanda a atuação enérgica e imediata da Câmara dos Deputados. Por tudo isso, solicitamos o apoio dos pares para que o presente requerimento seja aprovado.

Sala da Comissão, em                      de agosto de 2021.

**ELIAS VAZ**

Deputado Federal - PSB/GO

**ALESSANDRO MOLON**

Deputado Federal - PSB/RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elias Vaz e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218975040500>





## **Requerimento** **(Do Sr. Elias Vaz )**

Requer a convocação do Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social, para comparecer à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC a fim de prestar esclarecimentos sobre a inclusão do Edifício Gustavo Capanema no leilão de imóveis da União localizados no Estado do Rio de Janeiro.

Assinaram eletronicamente o documento CD218975040500, nesta ordem:

- 1 Dep. Elias Vaz (PSB/GO)
- 2 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ)

